



## NOTA OFICIAL 024/2022

### DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL 002/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO – EQUIPAMENTO DA VELA ADAPTADA DO LEGADO PARALÍMPICO DO RIO 2016.

A Diretoria da Confederação Brasileira de Vela, neste ato representada por seu Presidente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto em vigor:

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade ao resultado do Edital 002/2022 de Chamamento Público – Equipamento de Vela Adaptada para as propostas recebidas pela CBVela;

**CONSIDERANDO** a importância de desenvolvimento da Vela Adaptada no Brasil;

**CONSIDERANDO** o interesse do melhor para a Vela Adaptada do Brasil;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Avaliação, devidamente designada realizou as reuniões previstas no Edital 002/2022 para deliberar sobre a validade dos requerimentos das propostas e realização das avaliações objetivas previstas no Edital 002/2022.

**CONSIDERANDO** que a decisão da Comissão de Avaliação do Edital 002/2022 foi reconhecida pela Diretoria da CBVela.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - As propostas recebidas pela CBVela para o Edital 002/2022 e a classificação para a fase de Avaliação Objetiva segundo requerimentos do referido Edital 002/2022 seguem na Tabela abaixo para publicidade. As propostas do **Projeto Graiel, Iate Clube Guaíba e Iate Clube de Brasília** cumpriram com os requerimentos do Edital e foram classificadas. A proposta da Federação Brasileira de Vela Adaptada e do Praia Clube São Francisco não cumpriram com todos os requerimentos obrigatórios:



Entidade reconhecida por



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
MINISTÉRIO DA CIDADANIA



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A.  
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



[www.cbvela.org.br](http://www.cbvela.org.br)



[/cbvela](https://www.facebook.com/cbvela)



[@cbvelaoficial](https://www.instagram.com/cbvelaoficial)



Nr.	ITEM	Exigência do Edital	Projeto Grael	FBVA	Iate Clube Guaíba	Iate Clube de Brasília	Praia Clube São Francisco
1	Caderno de Encargos	Mandatário	ok	ok	ok	ok	ok
2	Formulário de Inscrição	Mandatário	ok	ok	ok	ok	ok
3	Termo de Aceite do Caderno de Encargos	Mandatário	ok	ok	ok	ok	ok
4	Cópia do Estatuto Social ou documento equivalente	Mandatário	ok	ok	ok	ok	ok
5	Ata da última eleição da Diretoria, devidamente registrado em cartório	Mandatário	ok	ok	ok	ok	ok
6	Plano De Trabalho	Mandatário	ok	ok	ok	ok	ok
7	Carta da Federação Estadual correspondente, apoio à candidatura do Proponente	Mandatário	ok		ok	ok	ok
8	Profissional com CREF	Mandatário	ok	ok	ok	ok	
9	Entregue no prazo	Mandatário	ok	ok	ok	ok	ok
10	Carta de Referência expedida por órgão Público Oficial local, onde fique claro que a mesma prestará apoio material e institucional ao uso do equipamento, sendo este documento item preferencial e não obrigatório, servindo como diferencial na escolha da candidatura.	Opcional		ok			

**Art. 2º** - As avaliações objetivas da Comissão de Avaliação, conforme requerimento do Edital 002/2022 das propostas classificadas, seguem na tabela abaixo para publicidade. O Iate Clube de Brasília classificou em primeiro lugar, o Iate Clube Guaíba em segundo lugar e o Projeto Grael em terceiro lugar:

Ficha Objetiva de Avaliação - Edital 002.2022											
ITEM	PROJETO GRAEL			IATE CLUBE GUAÍBA			IATE CLUBE DE BRASÍLIA				
	NOTA DE AVALIAÇÃO	PESO	NOTA FINAL	NOTA DE AVALIAÇÃO	PESO	NOTA FINAL	NOTA DE AVALIAÇÃO	PESO	NOTA FINAL		
<b>Documentação</b>											
1) Proposta preenchida corretamente	10	2	20	10	2	20	10	2	20		
2) Estatuto, Atas, CNPJ	10	1	10	10	1	10	10	1	10		
3) Contrato com o local caso não seja o mesmo	10	1	10	10	1	10	10	1	10		
4) Carta Federação	10	1	10	10	1	10	10	1	10		
5) Apoios Governamentais/Privados	0	1	0	0	1	0	10	1	10		
6) Apoio institucional Federação	10	2	20	10	2	20	10	2	20		
<b>Estrutura Terrestre</b>											
1) Galpão	10	3	30	10	3	30	10	3	30		
2) Guindaste	0	2	0	10	2	20	10	2	20		
3) Pier de atracação	10	3	30	10	3	30	10	3	30		
4) Área de manutenção/limpeza	10	1	10	10	1	10	10	1	10		
5) Pessoal de apoio	10	2	20	10	2	20	10	2	20		
6) Segurança 24 horas	10	3	30	10	3	30	10	3	30		
7) Estacionamento	10	1	10	10	1	10	10	1	10		
8) Direito de uso do espaço por contrato ou sendo espaço próprio	10	1	10	10	1	10	10	1	10		
<b>Plano de Trabalho</b>											
1) Metodologia de ensino	10	2	20	10	2	20	10	2	20		
2) Profissionais experientes e capacitados e com CREF	10	2	20	10	2	20	10	2	20		
3) Calendário de Treinamento/Aulas/Clínica	2	3	6	10	3	30	10	3	30		
4) Calendário de Eventos	2	1	2	10	1	10	10	1	10		
<b>Localização</b>											
1) Aeroporto	10	1	10	10	1	10	10	1	10		
2) Logística/Hotelaria	10	2	20	10	2	20	10	2	20		
3) Clima/Condições Meteorológicas	10	2	20	10	2	20	10	2	20		
4) Acesso	10	1	10	10	1	10	10	1	10		
Nota Final Total =			318	Nota Final Total =			370	Nota Final Total =			380

Entidade reconhecida por



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE | MINISTÉRIO DA CIDADANIA



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A.  
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



www.cbvela.org.br



/cbvela



@cbvelaoficial



**Art. 3º - Os 03 (três) barcos da Classe 2.4 e os 03 (três) barcos da Classe Skud 18 e 02 (dois) botes,** integrantes do Edital 002/2022 da CBVela ficam designados ao **late Clube de Brasília – Brasília/DF**, primeiro colocado na avaliação objetiva da Comissão de Avaliação, cuja proposta atendeu completamente aos requisitos do referido edital. Conforme acordado com o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), esses equipamentos serão reformados e transportados para o referido Clube em Brasília/DF.

**Art. 4º - Os 03 (três) barcos da Classe Sonar e 01 (hum) bote,** integrantes do Edital 002/2002 da CBVela ficam designados ao **late Clube Guaíba – Porto Alegre/RS**, segundo colocado na avaliação objetiva da Comissão de Avaliação, cuja proposta atendeu completamente aos requisitos do referido edital. Conforme acordado com o Comitê Paralímpico Brasileiro, esses equipamentos serão reformados e transportados para o referido Clube em Porto Alegre.

**Art. 5º -** A CBVela irá entrar em contato com o late Clube Guaíba e late Clube de Brasília para firmar contrato de comodato conforme previsto no Edital 002/2022 – Chamamento Público do Equipamento da Vela Adaptada.

Rio de Janeiro/RJ, 13 de dezembro de 2022.

  
**Marco Aurélio de Sá Roberto**  
Presidente



Entidade reconhecida por



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE | MINISTÉRIO DA CIDADANIA



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A.  
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



[www.cbvela.org.br](http://www.cbvela.org.br)



[/cbvela](https://www.facebook.com/cbvela)



[@cbvelaoficial](https://www.instagram.com/cbvelaoficial)